



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

INDICAÇÃO Nº _____/2024

Autoria: Deputado Doutor Samuel

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do art. 198 da Resolução nº 33/2005 (Regimento Interno desta casa), a presente Indicação ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, através do Diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER-SE), **Anderson das Neves**, para solicitar estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de engenharia com a finalidade da construção de ponte no Rio do Sal, ligando o bairro Fernando Collor, em Nossa Senhora do Socorro, ao bairro Soledade, em Aracaju.

JUSTIFICATIVA

A construção de uma nova ponte entre os municípios de Aracaju e Nossa Senhora do Socorro é um sonho que vem se prolongando ao longo dos tempos, além de ser uma obra necessária, que atenderá as demandas econômicas e sociais da população.

Mais recentemente, o município de Aracaju iniciou as obras da avenida Perimetral Oeste, nova via que se integrará à malha viária da capital sergipana ao município de Nossa Senhora do Socorro.

Diante disto, é importante que o governo do estado inicie o estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de engenharia com a finalidade da construção dessa nova ponte.

Reforçamos que esta ligação contribuirá para a fluidez no trânsito, pois resolverá um problema histórico de engarrafamentos na região, desafogando a avenida Euclides Figueiredo.

Diante do exposto, solicito a aprovação da presente Indicação.





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Palácio Governador João Alves Filho – 4º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE – CEP: 49010-050
E-mail: dep.doutorsamuel@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6745

O TEXTO DA INDICAÇÃO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE TEOR:

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura do Dep. Doutor Samuel, aprovou a **INDICAÇÃO N° _____/2024**, para que seja encaminhada ao Exmo. Senhor **Fábio Cruz Mitidieri**, Governador do Estado de Sergipe, através do Diretor-presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe (DER-SE), **Anderson das Neves**, para solicitar estudo de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de engenharia com a finalidade da construção de ponte no Rio do Sal, ligando o bairro Fernando Collor, em Nossa Senhora do Socorro, ao bairro Soledade, em Aracaju.

Palácio Governador João Alves Filho, Aracaju/SE, 11 de julho de 2024.

DOUTOR SAMUEL
Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300032003600320031003A005000

Assinado eletronicamente por **Doutor Samuel** em 11/07/2024 12:47

Checksum: **9B15E3012BC4C74C0F2C8DFE5F0725B1D9EE3FA13D244018C5708B14D9EE0A34**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300032003600320031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.